



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO**



Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas

Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email – arteeducacao@ufba.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO NAS ÁREAS DE ARTE EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

EDITAL Nº 02/2021

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para o Processo Seletivo para 02 (duas) vagas de estágio não obrigatório de em arte educação para o Curso de Especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira e linguagens Artísticas Contemporâneas da Escola de Belas Artes, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa Nº 4 de 04 de julho de 2014/SGP/MPOG, Orientação Normativa nº 04/2014, Nota Técnica nº 111/2014, Orientação Normativa nº 7/2008, **Portaria nº 364, de 14 de maio de 2009**, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, Portaria FAPEX 002/2018, com orientações no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão.

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX), que figura como gestora administrativa e financeira do Projeto Curso de Especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira e linguagens Artísticas Contemporâneas, com fundamento no Contrato SIPAC nº 67/2021, firmado com Universidade Federal da Bahia (UFBA), figurará como Concedente no Termo de Concessão de Estágio, ficando a supervisão técnica das atividades à cargo da UFBA.

Estão abertas as inscrições para provimento de 02 (duas) vagas de estágio não obrigatório, para atuar no Projeto – Curso de Especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira e linguagens Artísticas Contemporâneas - UFBA/FAPEX nº 210035 conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O programa de estágio na UFBA objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático

Área	Curso	Vagas Ampla Concorrência	Vagas exclusivas PCD	Cadastro de reserva	CH	Local do Estágio
Licenciatura	Desenho e Plástica	1		02	30	EBA-UFBA
Licenciatura	Letras	1		02	20	EBA-UFBA
TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA= 02 (duas);						



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas

Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacaoebaufba2021@gmail.com



Área: concepção e produção de material didático pedagógico - arte educativo

Cursos: Licenciatura em Desenho e Plástica.

Vagas: 01 (Ampla Concorrência) + 02 Cadastro de Reserva

CH: 30 h semanais

Local do Estágio: Escola de Belas Artes.

Atribuições do Bolsista:

- Auxiliar na concepção e produção de material didático Pedagógico;
- Auxiliar e dar apoio técnico e instrumental às aulas em modelo telepresencial

Área: organização, escritura e revisão textual.

Cursos: Licenciatura em Letras

Vagas: 01(Ampla Concorrência) + 02 Cadastro de Reserva

CH: 20h semanais

Local do Estágio: Escola de Belas Artes

Atribuições do Bolsista:

- Auxiliar na organização textual de material didático
- Auxiliar na escritura e revisão textual de projetos, artigos, ensaios científicos

2.3. O estagiário receberá bolsa auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalentes à carga horária de vinte horas semanais e R\$ 850,00 (oito centos e cinquenta reais) equivalentes à uma carga horária de trinta horas semanais

2.4. O estagiário que realizar suas atividades de forma presencial receberá valor de R\$ 120,00 (cento e vinte), a título de Auxílio Transporte.

2.5. O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais um período, mediante interesse e avaliação do desempenho do estagiário, realizado por sua chefia imediata, de acordo com os prazos de vigência do projeto e até o limite previsto no art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas

Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacao@ufba.br



2.6. Durante a pandemia do Covid 19 as atividades serão realizadas em regime de tele-trabalho, passado este período serão presenciais.

2.7. A supervisão e orientação do estágio serão feitas pelo professor Dr. Ricardo Barreto Biriba - coordenador do Projeto Curso de Especialização em Arte Educação: Cultura Brasileira e linguagens Artísticas Contemporâneas e pelo Professor Dr. Laudemir Santos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. São condições necessárias a inscrição:

3.1.1. Estar, comprovadamente (por semestre), regularmente matriculado e frequentando regularmente o curso para o qual está se candidatando ao estágio;

3.1.2. Estar cursando no mínimo o 2º semestre do curso;

3.1.3. Não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;

3.1.4. Alunos cujo Coeficiente Médio de Rendimento seja igual ou superior a 5,0 (cinco);

3.1.5. Não exercer as funções de estagiário em outra Instituição;

3.1.6. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de vinte (20) e trinta (30) horas semanais, respectivamente de acordo com a modalidade do estágio ofertada. O estágio será realizado no turno vespertino.

3.1.7. Sendo o estágio previsto neste edital não obrigatório, não poderão participar dele servidores públicos;

3.1.8. Ter conhecimento em informática (Pacote/Office); ter conhecimento em gerenciamento da plataforma virtual ZOOM para aulas remotas.

3.1.9. Para os candidatos ao estágio da área de Licenciatura em Desenho e Plástica, serão considerados diferenciais as seguintes características: conhecimento sobre concepção e organização de material didático pedagógico voltados para arte educação; conhecimento em metodologias do ensino da arte e pesquisa na área da arte educação e já ter experiência de outros estágios na área.

3.1.10 Para os candidatos ao estágio da área de Licenciatura em Letras, serão considerados diferenciais as seguintes características: Conhecimento das normas da ABNT para trabalhos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas

Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacaoaufba2021@gmail.com



científicos: conhecimento de língua portuguesa e uso norma culta e da linguagem acadêmica.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os alunos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar, no período de **14/07/2021 a 21/07/2021**, **currículo Lattes (preferencialmente)** com a indicação da vaga que deseja concorrer, **histórico escolar** e **comprovante de matrícula** para o e-mail **arteducacaoaufba2021@gmail.com**, com o assunto “**Seleção Estagiários ARTE EDUCAÇÃO**”. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018, será necessário o envio, também, da **declaração constante no Anexo I**, com autorização para tratamento de dados durante o processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de análise do currículo, do histórico escolar e comprovante de matrícula;
- b) a segunda etapa constará de entrevista individual realizada pelo coordenador do projeto, a ser realizada on-line mediante envio de link - plataforma GOOGLE MEET de acesso com hora marcada, por conta da pandemia em **27/07/2021 partir das 14 h.**

5.2. o não comparecimento na data e horário determinado para entrevista on-line implicará em eliminação do candidato;

5.3. Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

6. DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da primeira etapa de seleção será comunicado no dia **23/07/2021** com a



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas

Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacaoebaufba2021@gmail.com



publicação da lista de candidatos convocados para a segunda etapa (entrevista), no endereço eletrônico www.arteducacaoebaufba.blogspot.com.br Por conta da pandemia a entrevista será por video conferência a ser enviado o link para os candidatos convocados.

6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **04/08/2021** no endereço eletrônico: www.arteducacaoebaufba.blogspot.com.br

6.3. Cumprindo o disposto no item 2.1 serão convocados os **03 (três)** candidatos, sendo primeiro lugar para assumir imediatamente e segundo e terceiro lugar são registrados no cadastro de reserva, desde que cumpridos os critérios de aprovação no processo seletivo.

6.4. O início do estágio está condicionado a:

- aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente;
- aptidão para o estágio declarada por médico competente, através da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- conformidade documental verificada por meio da qualificação cadastral no sítio eletrônico do e-Social.

6.5. O prazo de interposição de recurso será de **01(um)** dia útil, contados da divulgação do resultado, através do e-mail arteducacaoebaufba2021@gmail.com

~~6.4. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com a vigência do Contrato UFBA / FAPEX SIPAC nº 67/2021 e de acordo com o limite máximo previsto em lei.~~

6.5. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7. DOCRONOGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas

Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacao@ufba.br



Ações	Datas
Publicação do edital.	14/07/2021
Período de inscrições dos candidatos.	14/07 a 21/07/2021
Publicação da convocação dos candidatos selecionados para a segunda etapa (entrevista).	23/07/2021
Entrevista com os candidatos selecionados. Por conta da pandemia será por video-conferência.	27/07/2021
Publicação do preliminar do processo seletivo.	29/07/2021
Recurso.	Até as 23h59 do dia 30/07/2021
Publicação do resultado final do processo seletivo.	04/08/2021

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O estágio poderá ser suspenso pelo Curso de Especialização em Arte Educação e/ou FAPEX - Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- 9.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 9.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência do setor;
- 9.3. A pedido do estagiário;
- 9.4. Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido com a UFBA;
- 9.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 9.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 9.7. Por conduta incompatível com a exigida pela UFBA e FAPEX.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas
Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacao@ufba.br



10.2. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail sead@ufba.br.

Salvador, 09/07/2021.

Prof. Dr. Ricardo Barreto Biriba
Coordenador

Ricardo Barreto Biriba

Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas

Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacaoeba2021@gmail.com



BAREMA HISTÓRICO ESCOLAR E CURRICULUM VITAE

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Coefficiente de rendimento	Coefficiente de rendimento 5,0: 1 ponto - Coefficiente de rendimento de 5,1 a 7,0: 5 pontos - Coefficiente de rendimento de 6,1 a 9,0: 7 pontos- Coefficiente de rendimento de 9,1 a 10,0: 10 pontos	
2	Disciplinas cursadas na área do estágio	Até 10 pontos (2 pontos para cada disciplina)	
3	Formação complementar (cursos, oficinas, minicursos) na área do estágio.	Até 10 pontos (2 pontos para para cada formação complementar)	
4	Vivências de estágio similares às atividades do estágio	Até 20 pontos (5 pontos para cada vivência)	
	Pontuação máxima	50 pontos	

BAREMA ENTREVISTA E ANÁLISE DE PORTFÓLIO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Capacidade de Comunicação e Argumentação	Até 5 pontos	
2	Interesse	Até 5 pontos	
3	produtos desenvolvidos na área do estágio	Até 20 pontos	
4	Disponibilidade	Até 10 pontos	
5	Apresentação pessoal/postura Capacidade de trabalho em equipe	eAté 10 pontos	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas



Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacaoebaufba2021@gmail.com

	Pontuação máxima	50 pontos	
--	-------------------------	------------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas
Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteeducacao@ufba.br



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO
PARA PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

Eu, _____,
autorizo a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX a proceder com a coleta e o tratamento dos meus dados pessoais, inclusive os sensíveis, fornecidos para a minha candidatura ao processo de recrutamento e seleção para o cargo de _____, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro, também, que fui informado (a) sobre as seguintes questões:

1. Os meus dados pessoais **NOME, TELEFONE, ENDEREÇO, DATA DE NASCIMENTO, CPF e E-MAIL, TIPO DE DEFICIÊNCIA** foram coletados através do meu currículo, os quais serão tratados exclusivamente para a finalidade de recrutamento e seleção, no âmbito da FAPEX, e mantidos no banco de currículos da prestadora de serviço e na plataforma digital '**trabalhe conosco**' hospedada no sítio da operadora contratada pela Fundação.
2. Após o período de 6 meses e não sendo selecionado(a), os meus dados pessoais contidos no currículo impresso serão eliminados pela FAPEX.
3. Os meus dados pessoais poderão ser utilizados de forma anonimizada ou pseudonimizada, impossibilitando ou dificultando a minha identificação, respectivamente, em dados estatísticos para Relatório de Gestão da FAPEX.
4. O Agente Responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais é a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Manoel Dias da Silva, Ed. Comercial Pituba Trade – Pituba – Salvador, Ba.
5. Eu poderei solicitar a qualquer momento informações sobre os meus dados pessoais, corrigi-los, alterá-los ou excluí-los, limitar o tratamento e cancelar o presente consentimento.
6. Meus dados pessoais serão compartilhados com o gestor onde estarei lotado(a), para avaliação de atendimento do perfil para a vaga.
7. Qualquer informação sobre os meus dados pessoais e questões relativas ao tratamento e à proteção deles, em conformidade com as normas aplicáveis, poderão ser solicitadas através do e-mail pessoal@fapex.org.br.
8. A solicitação de que trata o item 9 será prestada no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, salvo se esta for especialmente complexa ou ocorrer em circunstâncias excepcionais. Esse prazo poderá ser prorrogado em até 60 (sessenta) dias, quando for necessário, levando em conta a complexidade e o número de solicitações recebidas.
9. Eu poderei, ainda, se desejar, apresentar reclamação junto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para os devidos fins, declaro que li completamente o exposto, discuti quaisquer dúvidas ou preocupações em relação ao fornecimento dos meus dados pessoais acima, inclusive os sensíveis, de forma clara e adequada, e que autorizo a FAPEX a realizar a coleta e o



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE EDUCAÇÃO
Cultura Brasileira e Linguagens Artísticas Contemporâneas



Rua Araújo Pinho, n.º 212 – Canela – Salvador – Bahia - CEP 40110-150 - Tel: (71) 3283-7920 email –
arteducacaoebaufba2021@gmail.com

tratamento, no âmbito desse processo de recrutamento e seleção e de outros processos durante o período de tratamento aqui informado.

Declaro, ainda, que autorizo o tratamento dos meus dados pessoais pelos empregados da FAPEX e o seu compartilhamento entre os seus Projetos, para que desenvolvam quaisquer atividades necessárias para os fins relacionados com processo de recrutamento e seleção durante o prazo autorizado nesse consentimento.

Salvador, _____ de _____ de _____.

(Assinatura conforme documento de identificação)